



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024 - CMP

CONVOCAÇÃO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da Câmara Municipal de Patu – RN, no uso de suas atribuições legais, respaldada no Regimento Interno, convoca todos os parlamentares para uma **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** neste dia **31 de janeiro de 2024, às 15:00 hs**, na sede própria deste Poder Legislativo, cito a Rua Dr. José Augusto, nº 90, com o fim especial de apreciar e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia.

- **REQUERIMENTO Nº 001/2024** – de autoria do Vereador Rodolfo Henrique Godeiro Maia, que solicita o deferimento do pedido de licença para tratar de assuntos particulares pelo período de 60 dias, nos termos do artigo nº 33 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Patu/RN, por ser de direito. (após leitura será encaminhando para votação sendo necessário maioria simples para sua aprovação).

Na oportunidade, comunicamos aos Srs. Pares que, conforme emenda constitucional nº 50 de 14 de fevereiro de 2006 com sua extensão as demais casas legislativas, a referida convocação não será renumerada.

Patu, 30 de janeiro de 2024

LUCELIA RIBEIRO

DANTAS:02641830450

Assinado de forma digital por LUCELIA
RIBEIRO DANTAS:02641830450
Dados: 2024.01.30 10:06:44 -03'00'

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024 - CMP

CONVOCAÇÃO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da Câmara Municipal de Patu - RN, no uso de suas atribuições legais, respaldada no Regimento Interno, convoca todos os parlamentares para uma SESSÃO EXTRAORDINÁRIA neste dia 31 de janeiro de 2024, às 15:00 hs, na sede própria deste Poder Legislativo, cito a Rua Dr. José Augusto, nº 90, com o fim especial de apreciar e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia.

- REQUERIMENTO Nº 001/2024 - de autoria do Vereador Rodolfo Henrique Godeiro Maia, que solicita o deferimento do pedido de licença para tratar de assuntos particulares pelo período de 60 dias, nos termos do artigo nº 33 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Patu/RN, por ser de direito. (após leitura será encaminhando para votação sendo necessário maioria simples para sua aprovação).

Na oportunidade, comunicamos aos Srs. Pares que, conforme emenda constitucional nº 50 de 14 de fevereiro de 2006 com sua extensão as demais casas legislativas, a referida convocação não será renumerada.

Patu, 30 de janeiro de 2024

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Presidente

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 04155738

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 31/01/2024. EDIÇÃO 1830. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>